

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 15200018895	CNPJ 04.101.986/0001-47	
NOME EMPRESARIAL Ameta Engenharia Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 07/08/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 12.F2.D5.EE.23.EA.45.14.47.56.87.9C.B3.2C.06.50.DB.27.64.AA	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	00768189268	GEORGE SANTIAGO:00768189268	8664469565976893111	27/07/2023 a 27/07/2024	Não
Procurador	00768189268	GEORGE SANTIAGO:00768189268	8664469565976893111	27/07/2023 a 27/07/2024	Sim
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00768189268	GEORGE SANTIAGO:00768189268	8664469565976893111	27/07/2023 a 27/07/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

12.F2.D5.EE.23.EA.45.14.47.56.87.9C.
B3.2C.06.50.DB.27.64.AA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/04/2024 às 17:29:54

73.08.B3.AB.69.C1.12.A0
3C.8B.C9.C0.FA.5B.0F.26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.